



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2184 de 13 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.000888/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2165 de 09 de maio de 2024;

Art. 2º - Designar o servidor Ercules Machado Rocha, SIAPE 2170761, lotado na Reitora, como Gestor do Contrato nº 10/2023 - firmado com a Empresa PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, para prestação de serviço de cuidadores para os(as) estudantes com deficiência, matriculados(as) nos diversos *Campi* do IFBA;

Art. 3º - A vigência desta portaria permanece enquanto vigorar o contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 14/05/2024, às 09:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3534400** e o código CRC **C552722E**.